

**RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
REFERENTES À TOMADA DE PREÇO Nº 35/2014.**Nº FL. 320
PROC. Nº 1010/14-40
RUBRICA: J. J. J.**1) OBJETIVO:**

EDITAL Nº 35/2014, Processo nº 59520.001010/2014-40, que tem por objeto a Execução de obras e serviços de recuperação de pequenas barragens em municípios da área de abrangência da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado da Bahia.

2) LICITANTES:

O edital 35/2014 foi amplamente divulgado nos sites COMPRASNET, CODEVASF, no D.O.U. e no Jornal A TARDE, uma empresa retirou o edital no site COMPRASNET e CODEVASF. Compareceu a empresa CMT – Castro e Moura prestação de serviços e terraplenagem Ltda, CNPJ: 07.324.989/0001-38, representada por procuração pelo Sr. Welinton Souza Gusmão.

3) ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Conforme estabelecido no Edital nº 35/2014, processo nº 59520.001010/2014-40, às 09:00 horas do dia dezesseis de setembro de 2014, no auditório da CODEVASF - 2ª/SR, localizada à Av. Manoel Novais s/nº, Centro- Bom Jesus da Lapa- BA, de acordo com a Determinação n.º n.º 183/2014, reuniu-se a comissão constituída pelos servidores Sebastião dos Santos Veloso, cad. 10003-06, Renato do Rosário Bittencourt Lopes, cad. 112510-9, Emerson de Matos Monteiro, cad. 1135708, para sob presidência do primeiro, julgarem as propostas apresentadas. Após análise da documentação, a Comissão habilitou a empresa, CMT – Castro e Moura prestação de serviços e terraplenagem Ltda, CNPJ: 07.324.989/0001-38 por atender a todas exigências do Edital. A empresa presente abriu mão de interpor recurso contra a decisão da comissão.

4) ANÁLISE DA PROPOSTA FINANCEIRA:

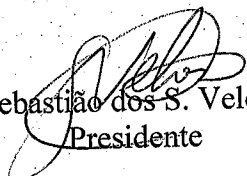
Em seguida a comissão procedeu a abertura da proposta financeira apresentada e realizou a rubrica da mesma, após a análise a comissão resolveu classificar a proposta da empresa CMT – Castro e Moura prestação de serviços e terraplenagem Ltda, CNPJ: 07.324.989/0001-38 no valor de R\$ 419.704,07 (quatrocentos e dezenove mil, setecentos e quatro reais e sete centavos).

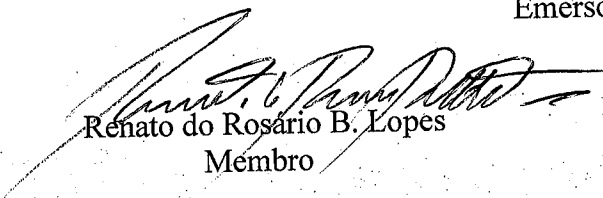
Valor estimado CODEVASF	CMT- CASTRO E MOURA SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA	PERCENTUAL %
R\$ 433.066,21	R\$ 419.704,07	3,09

5) CONCLUSÃO

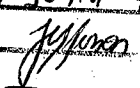
A Comissão Técnica de Julgamento declarou a proposta da empresa vencedora do certame, com o valor de **R\$ 419.704,07** (quatrocentos e dezenove mil, setecentos e quatro reais e sete centavos).

Sendo assim, a Comissão de Técnica de Julgamento sugere à autoridade competente da 2ª Superintendência Regional a homologação do presente relatório e a adjudicação do objeto à licitante vencedora.

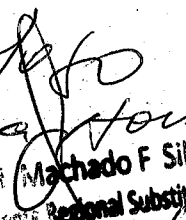

Sebastião dos S. Veloso
Presidente


Renato do Rosário B. Lopes
Membro


Emerson de Matos Monteiro
Membro

Nº FL. 321
PROC. Nº 101014-40
RUBRICA: 

*Homologado o presente
relatório na forma solicitada*


Claudio M. Machado F. Silva
Superintendente Regional Substituto
Decisão nº 1696/13